



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 226/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 3.500.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação referente à ação 2.116 - Divulgação Institucional, Despesa 99 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 3.500.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente à ação 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde, Despesa 391 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente emenda é zelar pelo bom uso do dinheiro público, fazendo com que os recursos arrecadados sejam revertidos em benefício da sociedade itajaiense.

Não se pode compreender como um uso correto do dinheiro público a destinação de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para cobrir despesas com Divulgação Institucional, especialmente em uma previsão de orçamento para o ano em que ocorrerão eleições municipais.

O dinheiro público deve ser gasto com responsabilidade e planejamento, um planejamento que vise o interesse público, que certamente tem como prioridade áreas mais críticas que a divulgação institucional, ou seja, fazer propaganda das ações realizadas pelo governo.

Uma destas prioridades, incontestáveis, é a melhoria dos serviços da atenção básica de saúde de nosso Município. Conforme informações do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, os programas de Estratégia de Saúde da Família são deficitárias em alguns bairros de Itajaí, sendo necessário ampliar sua abrangência de atuação. Há muitas outras formas de aplicar tal recurso na atenção básica, cabendo esta decisão aos gestores dos programas de saúde, sendo este apenas um exemplo ilustrativo.

Desta forma, entendemos que reduzir os gastos com publicidade institucional, para aplicá-lo em uma ação que realmente traz benefícios à sociedade é um grande acerto para a gestão e planejamento do dinheiro público, para tanto, pedimos o voto favorável dos ilustres Vereadores de Itajaí, a fim de que aprove a presente emenda e ajude a dar uma destinação adequada ao dinheiro público.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - Progressistas**